

Artigo 13.º**Funções do Apoio Administrativo da Área Técnica**

Compete ao Apoio Administrativo da Área Técnica desempenhar as seguintes funções:
Assegurar todo o apoio administrativo e tratamento informático necessário aos projectos em desenvolvimento na Área Técnica; Assegurar o apoio às actividades desenvolvidas fora das instalações da AMRS, no âmbito da Área Técnica;
Elaborar e encaminhar o expediente, organizar e manter actualizado o arquivo relacionado com os projectos em desenvolvimento;
Executar outras funções que lhe sejam superiormente cometidas.